



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 163/2026

### MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SRA. MARIA JARDIM MOREIRA.

**Destinatário:** Família Moreira.

**Excelentíssimo Presidente,**

Apresentamos à Mesa, nos termos regimentais, a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da Sra. **Maria Jardim Moreira**, aos 72 anos, ocorrido no dia 22 de abril de 2026, nesta cidade de Ibitinga/SP.

É com profunda comoção que esta Casa de Leis se solidariza com os familiares e amigos pela partida de Dona Maria, cuja ausência deixa um vazio que palavras não conseguem descrever.

Dona Maria foi mais do que uma presença, foi um porto seguro, um exemplo de dedicação, amor e cuidado com sua família. Sua vida foi construída com simplicidade, mas repleta de valores que hoje permanecem vivos em cada lembrança, em cada gesto aprendido, em cada história que jamais será esquecida.

Era casada com o Sr. Joaquim, com quem edificou uma família marcada pelo amor e pela união, deixando os filhos Maria de Lourdes, Claudinei e Rosineide, além de demais familiares e amigos, que hoje enfrentam não apenas a dor da despedida, mas a saudade que ecoa no silêncio deixado por sua ausência.

A partida de Dona Maria não apaga sua história — ao contrário, eterniza tudo aquilo que ela representou. Permanece o amor, permanecem os ensinamentos e permanece a presença invisível que só quem ama é capaz de sentir.

Neste momento de dor, nos unimos em oração, pedindo a Deus que, em sua infinita misericórdia, acolha Dona Maria em sua luz e conceda consolo aos corações enlutados, transformando a dor em saudade serena e a ausência em memória eterna.

***“O Senhor está perto dos que têm o coração quebrantado e salva os de espírito abatido.”***  
***(Salmos 34:18)***

Que esta Moção seja mais do que um ato formal, sendo um gesto sincero de respeito, carinho e solidariedade desta Câmara Municipal diante de uma perda tão sentida.

Requeremos, por fim, que seja dada ciência desta Moção à família enlutada.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 22 de abril de 2026.

**RAFAEL BARATA**  
**Vereador - PT**





Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 11C9-31D7-475C-AC64